

DaVita Ceilândia Serviços de Nefrologia LTDA.
QNM 1 BLOCO I LOTE 03 LOJA 01 1 PAVIMENTO SUBSOLO
Ceilândia, Brasília – DF, CEP: 72.215-509
www.davita.com.br



ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Davita Ceilândia Serviços de Nefrologia Ltda
Nome Fantasia	Davita Ceilândia
CNPJ	24.690.055/0001-39
Endereço	QNM 1 BLOCO I LOTE 03 LOJA 01 1 PAVIMENTO SUBSOLO - Ceilândia, Brasília – DF
CEP	72.215-509
Telefone	(61) 3797-1340
E-mail	comercialbr@davita.com / fernanda.dasilva2@davita.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Santander - 033
Agência	1724
Conta corrente	130010214

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.4.3	Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Oferecemos consultas especializadas em nefrologia e uma ampla gama de tratamentos, incluindo hemodiálise, Hemodiafiltração online e diálise peritoneal, além de outros cuidados para a saúde renal. Nossa clínica é dedicada ao bem-estar dos pacientes renais, com foco em tratamentos contínuos e personalizados que atendem às necessidades individuais de cada um.

Nossa estrutura foi cuidadosamente planejada para proporcionar o máximo conforto e eficiência no atendimento. Contamos com uma equipe altamente capacitada, pronta para oferecer suporte em todas as etapas do tratamento, garantindo segurança e acolhimento.

A Davita Ceilândia possui duas recepções, sendo uma delas central e outra exclusiva para pacientes em hemodiálise. Dispomos de três consultórios, quatro banheiros (dois com acessibilidade para PNE), vestiários masculinos e femininos, duas salas de emergência, copa para pacientes, sala para equipe multidisciplinar, dois depósitos de material de limpeza (DML), sala de expurgo, área administrativa e uma sala dedicada à manutenção das máquinas de hemodiálise.

Funcionamos de segunda a sábado, das 6h às 20h, para melhor atender nossos pacientes. Nossa clínica está equipada com 11 máquinas de hemodiálise e 10 de Hemodiafiltração, todas da marca FRESenius. Utilizamos um sistema de osmose da RIMTEC e contamos com um gerador de energia da TEG ENERGIA para garantir o funcionamento contínuo e seguro de todos os equipamentos.

SUBITEM 5.4.3 - Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
30909155	HEMODIAFILTRAÇÃO ON-LINE (HDF)
30909031	HEMODIÁLISE CRÔNICA
31008020	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL (CAPD) 9 DIAS TREINAMENTO
31008119	DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA POR MÊS (CRÔNICO)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Fernanda da Silva Barros Lócio, pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: Fernanda.dasilva2@davita.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Marianne Lago Rodrigues de Melo, portador(a) do RG nº 101082030 IFPRJ e CPF nº 082.633.397-40, comunicável pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: comercialbr@davita.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 01 de novembro de 2024.

DocuSigned by
Marianne Lago Rodrigues de Melo
CPF: 082.633.397-40
Email: comercialbr@davita.com
Data: 2024.11.01 10:23:51 BRT
ID: CIP-Brasil_OJ_VideoConferencia
C: BR
Emitido em: AC CertSign NFB-GS
ICP-Brasil

Marianne Lago Rodrigues de Melo

CPF: 082.633.397-40

RG: 101082030 IFPRJ

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00186133/2024-89. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem: 5.3.3 - Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, Porte C, a empresa DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia DAVITA CEILÂNDIA, inscrita sob o CNPJ: 24.690.055/0001-39, situada na QNM I Bloco I Lote 03 Loja 01, 1 Pavimento Subsolo - Ceilândia - DF, CEP: 72.215-509, estando ela APTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 26/11/2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 225,69 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) em favor da empresa HUMANAMENTE - CLINICA THEMIS EM SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA- CNPJ- 15.138.785/0001-30, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00157715/2024-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00008048/2024-17-PCDF. , Pregão, SEI 137256054. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados RESOLVE: com fulcro no Acórdão 754/2015 do TCU, e artigo 7º da Lei 10.520/2002, bem como Lei 8.666/1993 APLICAR a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 15 (quinze) dias, considerando a falta cometida pela empresa no item, 23, e a dosimetria do item 4, NOTA TÉCNICA, SEI 142966538, desta Comissão, em respeito ao Princípio da razoabilidade e as decisões do TCU, em especial, o comando do acórdão 754/2015 - decisão plenária à Empresa CONQUEST PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CNPJ nº 42.925.832/0001-69 e devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00025458/2024-14-PCDF. Nota Técnica Nº 108/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI 150688282. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, resolve: com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 APLICAR a SANÇÃO de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 90 (noventa), à licitante CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 33.935.894/0001, em razão da recusa total de entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2024NE233 (148498337) e, devidamente apurado nos presentes autos, ensejando o retardamento da execução do objeto do contrato a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Aquisição de fornecimento de querosene de aviação (QAV), visando atender a necessidade de abastecimento da aeronave pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF operado pela Unidade de Operação Aérea - Uopa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 09 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 1.971.000,00 (60 MESES) (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais). As empresas e/ou representantes interessados no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2024
MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 26/2024 - SEAPE/DF- SIGGO 052476

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00040486/2024-49. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.573.676/0001-56, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de revestimento vinílico instalado, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SEAPE-DF. DO VALOR: R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2024NE01837. DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALEX FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária substituto e pela empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA: MATHEUS XAVIR GONTIJO DE GODOI, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01857 ANULAÇÃO
PROCESSO: 04026-00041821/2024-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01550, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (DISJUNTOR), PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES (PROCAP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº Nº 90031/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0234/2024 SEEC-DF. DISJUNTOR. ITEM 05. MARCA: SOPRANO - Quantidade: 492 unidades. Valor total: R\$ 3.143,88 (três mil cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Valor unitário R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. ART. 2º, §1º, INCISO XXVII, DEC 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 18/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01885
PROCESSO: 04026-00033444/2024-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA, CNPJ 55.490.942/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VIABILIZAR O PROJETO HUMANIZA SEAPE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), consoante especifica o Documento de Oficialização da Demanda, Termo de Referência 68 SEAPE/SUAG/COAD/DILIC, Nota Técnica N.º 212/2024 - SEAPE/AJL, Aviso de Adjudicação e Homologação - DODF, Proposta da Empresa. PINTURA DE ROSTO. Item 06. Quantidade 01 diária. Valor R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). PINTURA DE ROSTO. Item 07. Quantidade 01 diária. Valor R\$ 1.060,00 (um mil sessenta reais). PINTURA DE ROSTO. Item 09. Quantidade 01 diária. Valor R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). VALOR TOTAL R\$ 3.058,00 (três mil cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.3678.0008; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, inciso XX, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 19/11/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01886
PROCESSO: 04026-00033444/2024-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GABELI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 50.797.694/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VIABILIZAR O PROJETO HUMANIZA SEAPE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), consoante especifica o Documento de Oficialização da Demanda, Termo de Referência 68 SEAPE/SUAG/COAD/DILIC, Nota Técnica N.º 212/2024 - SEAPE/AJL, Aviso de Adjudicação e Homologação - DODF, Proposta da Empresa. KIT LEMBRANCINHA. Item: 10. Quantidade 1.500 unidades. Valor total: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais). Valor unitário: R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos). CAIXA BOX. Item 12. Quantidade 10 unidades. Valor total: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). Valor unitário: R\$ 6,99 (seis reais e sessenta e nove centavos). VALOR TOTAL R\$ 13.194,90 (treze mil cento e noventa e



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 215/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 24.690.055/0001-39.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, Despacho 156484838, o qual Credenciou na categoria/subitem 5.3.3 - Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ: 24.690.055/0001-39 ENDEREÇO: CNM 1 BLOCO I LOTE 03 LOJA 01 1 PAVIMENTO SUBSOLO - Ceilândia, Brasília – DF CEP: 72.215-509 FONE: (61) 3797-1340 / 99849-4265 EMAIL: comercialbr@davita.com / fernanda.dasilva2@davita.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 06/12/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157912445** código CRC= **68C5ED3A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2024 - Credenciamento da Clínica DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 215 (157912445), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 24.690.055/0001-39 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.3 - Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 06/12/2024, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157915363)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157915363)
[verificador= 157915363](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157915363) código CRC= **6F59B770**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00186133/2024-89

Doc. SEI/GDF 157915363

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2024

Última atualização 09/12/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000131/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.